

OFICIO DE ACEITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2017

Validade: 12 meses

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender os usuários do SUS nos consultórios odontológicos das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

A Prefeitura Municipal de Cláudia informa que participou do referido pregão eletrônico, como órgão participante do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**.



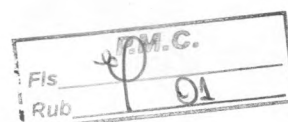
Altamir Kurten

Prefeito Municipal de Cláudia-mt

RG: 1815705 – SSP/MT

CPF: 403.786.169.00

Endereço: Estrada Gladys



OFICIO DE ACEITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2017

Validade: 12 meses

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender os usuários do SUS nos consultórios odontológicos das unidades de saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

A Prefeitura Municipal de Cláudia informa que participou do referido pregão eletrônico, como órgão participante do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**.



Altamir Kurten

Prefeito Municipal de Cláudia-mt

RG: 1815705 – SSP/MT

CPF: 403.786.169.00

Endereço: Estrada Gladys

Fis	S.P.M.C.
Rub	02



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro

CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br

E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

MATERIAL ODONTOLÓGICO - CLÁUDIA

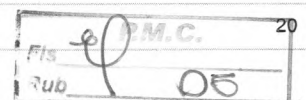
ITENS DEMANDADOS:

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
53569	N/A	08/05/2017	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	4
53570	N/A	08/05/2017	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	4
53572	N/A	08/05/2017	ABRIDOR DE BOCA MOLT 10 CM	4
53752	N/A	08/05/2017	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA COM CORANTE AZUL-CLARO, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA, SERINGA 3 G. PACOTE COM 3 UNIDADES. T MARCA REFERENCIA: FUSION DURAL	100
53753	N/A	08/05/2017	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37% COM CLOREXIDINA 2%, COR AZUL, TIXOTRÓPICO, PARA USO EM ESMALTE E DENTINA. EMBALAGEM COM 3 (TRÊS) SERINGAS DE 2,5ML OU 3 ML DE GEL, PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS.	80
53754	N/A	09/05/2017	ADESIVO DENTINÁRIO – 4ML FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO ÚNICO, PRIMER E ADESIVO EM UM FRASCO SÓ, CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE, APRESENTAR BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS, COM LIBERAÇÃO DE FLUÓR,	12
53755	N/A	09/05/2017	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL, FRASCO ÚNICO, CONTENDO 5,0 OU 6,0 ML; SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL; ESPESSURA DE PELÍCULA DE 7 ?M, COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA COLOIDAL COM TAMANHO DE 5 NANÔMETROS). FRASCO COM TAMPA QUE PREVINA VAZA	12
53756	N/A	09/05/2017	AGULHA GENGIVAL CURTA PARA USO ODONTOLÓGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR PLÁSTICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.. EMBALA	80
53757	N/A	09/05/2017	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA PARA USO ODONTOLÓGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR PLÁSTICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. E	10
1476	279644	08/05/2017	AGULHA, GENGIVAL, 27G LONGA, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	20
53758	N/A	24/07/2017	ALGINATO PARA IMPRESSÕES ODONTOLÓGICAS COM PRESA RÁPIDA , COLORAÇÃO ROSA DURANTE A ESPATULAÇÃO E RETORNA A COR BRANCA INDICANDO O MOMENTO IDEAL PARA REMOÇÃO DA BOCA NA SUA TOTAL GELEIFICAÇÃO, BOA CONSISTÊNCIA EXCELENTE ELASTICIDADE E ÓTIMA COMPATIBILIDADE	0
53759	N/A	08/05/2017	ALGODÃO ROLETE DENTAL Nº1 C/ 100 UND, PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS E SELECIONADAS; FORMATO CILÍNDRICO E CONSISTÊNCIA MACIA. PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHA, PACOTE COM 100 UNIDADES	200
53760	N/A	08/05/2017	ALGODÃO ROLETE DENTAL N.2 CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO, EM FORMATO CILINDRICO COMPACTADO, COM GRANDE PODER DE ABSORÇÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, INSÍPIDO, LEVEMENTE GOMADO, MACIO, COM RÍGIDO CONTROLE DE HIGIENE, AUTOCLAVÁVEL, PARA A	200
53846	N/A	08/05/2017	AMÁLGAMA DE PRATA EM CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO, CONTENDO AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9% DE PRESA REGULAR, PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (1 H) 225 MPA (32.625 PSI) E (24 H) 510 MPA (73.950 PSI), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DIAMETR	100
53761	N/A	08/05/2017	ANESTÉSICO ARTICÁINA 2% C/ VASO CX C/50 TUBETES	100
53762	N/A	08/05/2017	ANESTÉSICO INJETÁVEL C/ CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA HCl 3% SEM VASO CONSTRICTOR CX C/ 50 TUBETES	10

Fis	03
Rub	03

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
53763	N/A	08/05/2017	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1/100.000 CX COM 50 TUBETES	200
53764	N/A	08/05/2017	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1/100.000 CX COM 50 TUBETES	100
53765	N/A	08/05/2017	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML CX COM 50 TUBETES	50
53766	N/A	09/05/2017	ANESTÉSICO TÓPICO GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICO NA MUCOSA ORAL , COM 200 MG DE BENZOCAÍNA POR GRAMA,FRASCO COM 12 GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE E	40
53767	N/A	08/05/2017	AVENTAL MANGA LONGA M C/10 DESCARTAVEL PARA USO CIRURGICO IMPERMEÁVEL COLORIDO	20
53768	N/A	08/05/2017	AVENTAL MANGA LONGA PP30 C/10 DESCARTAVEL PARA USO CIRURGICO IMPERMEÁVEL COLORIDO	20
53847	N/A	08/05/2017	BABADOR DESCARTÁVEL CX C/100	100
53769	N/A	08/05/2017	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, 0,05MM X 4MM COM 50CM DE COMPRIMENTO	40
53770	N/A	08/05/2017	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, 0,05MM X 5MM COM 50CM DE COMPRIMENTO	80
53771	N/A	08/05/2017	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, 0,05MM X 7MM COM 50CM DE COMPRIMENTO	80
53772	N/A	10/05/2017	BICARBONATO DE SÓDIO GRANULAÇÃO EXTRAFINA SABOR MORANGO PARA JATO DE PROFILAXIA FRASCO DE 250G	4
53773	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE CILÍNDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO 57	10
53774	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19 MM Nº 1	10
53775	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19 MM Nº 2	10
53848	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19 MM Nº 3	10
53777	N/A	24/07/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19 MM Nº 4	0
53778	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19 MM Nº 5	10
53779	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19 MM Nº 6	10
53780	N/A	24/07/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 6 PARA PEÇA DE MÃO RETA	0
53781	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 03	10
53782	N/A	24/07/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 04	0
53783	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 05	10
53784	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 06	10
53785	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 07	10
53786	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 08	10
53787	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, CIRÚRGICA, ALTA ROTAÇÃO BLISTER ESTERELIZADA Nº 4C	10
53788	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, CIRÚRGICA, ALTA ROTAÇÃO BLISTER ESTERELIZADA Nº 701C	10
53789	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, CIRÚRGICA, ALTA ROTAÇÃO BLISTER ESTERELIZADA Nº 702C	10
53790	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, CIRÚRGICA, ALTA ROTAÇÃO BLISTER ESTERELIZADA Nº 8C	10
53791	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, CÔNICA DENTEADA LONGA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA	10
53792	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1	10
53793	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1/2	10
53794	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1/4	10
53795	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 2	10
53796	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 4	10
53797	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 5	10
53798	N/A	09/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 6	10
53799	N/A	09/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 7	10
53800	N/A	09/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1	10
53801	N/A	09/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1/2	10

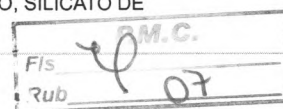
#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
53802	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1/4	10
53803	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 2	10
53804	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 3	10
53805	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 4	10
53806	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 5	10
53807	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 6	10
53808	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, CÔNICA INVERTIDA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1/2	10
53809	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE CURTA, BAIXA ROTAÇÃO EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 2	10
53811	N/A	08/05/2017	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE CURTA, BAIXA ROTAÇÃO EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 3	10
53812	N/A	24/07/2017	BROCA CIRÚRGICA 701	0
53814	N/A	08/05/2017	BROCA CIRÚRGICA 702HL	10
53815	N/A	08/05/2017	BROCA CIRÚRGICA 703HL 25 MM	10
53816	N/A	08/05/2017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA COR BRANCA FORMATO CHAMA. (TIPO SHOFU)	20
53817	N/A	08/05/2017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA COR BRANCA FORMATO ESFÉRICA.(TIPO SHOFU)	30
53818	N/A	08/05/2017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA COR BRANCA FORMATO PERA. (TIPO SHOFU)	20
53819	N/A	08/05/2017	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA COR BRANCA FORMATO TAÇA. (TIPO SHOFU)	30
53849	N/A	08/05/2017	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE CRUZADO FINO PARA ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E METAL. FORMATO AGULHA	7
53821	N/A	08/05/2017	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE CRUZADO FINO PARA ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E METAL. FORMATO CHAMA	8
53822	N/A	08/05/2017	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE CRUZADO SUPERGROSSO PARA ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E METAL. FORMATO CHAMA	8
53823	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA 1014 HL ESTERILIZÁVEL	10
53824	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA CHAMA, GRANA FINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº3118F	20
53825	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA CHAMA, ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº31	20
53826	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 ESTERILIZÁVEL	30
53827	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 ESTERILIZÁVEL	30
53828	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 ESTERILIZÁVEL	30
53829	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 ESTERILIZÁVEL.	30
53830	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 ESTERILIZÁVEL	30
53831	N/A	24/07/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL ESTERILIZÁVEL	0
53832	N/A	10/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1034 ESTERILIZÁVEL	12
53833	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1035 ESTERILIZÁVEL	10
53834	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1045	10
53835	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	10
53836	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1094 ESTERILIZÁVEL	10
53837	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1112F ESTERILIZÁVEL	20
53838	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 1190F ESTERILIZÁVEL	20
53839	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 FF ESTERILIZÁVEL	20
53840	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 2137 (SELANTE) ESTERILIZÁVEL	50
53841	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 3018 ESTERILIZÁVEL	10
53842	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 3118F ESTERILIZÁVEL	20



#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
53843	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 ESTERILIZÁVEL	10
53844	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 3168F	20
53845	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 3168FF	30
53850	N/A	10/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 3195 F ESTERILIZÁVEL	12
53851	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF	10
53853	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 3203 ESTERILIZÁVEL	10
53854	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA Nº 4138 G ESTERILIZÁVEL	10
53855	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA, ACABAMENTO OCLUSAL, GRANA FINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2137F	20
53856	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, ACABAMENTO OCLUSAL, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº4321FF	10
53857	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA, ACABAMENTO OCLUSAL, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº4323FF	20
53858	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CILINDRICA TOPO OGIVAL, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº3215	10
53860	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CILINDRICA TOPO PLANA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 4102	10
53861	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CILINDRICA TOPO PLANA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº1092	10
53862	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CILINDRICA TOPO PLANA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº1093	10
53863	N/A	10/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CILINDRICA TOPO PLANA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº1095	12
53864	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CILINDRICA TOPO PLANA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº3097	10
53865	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CILINDRICA TOPO PLANA, ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1093FF	10
53866	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CILINDRICA TOPO PLANO, HASTE CURTA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1343	10
53867	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CONE INVERTIDA HASTE CURTA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1312	10
53952	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA DUPLA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1045	10
53869	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA DUPLA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1046	10
53870	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1033	10
53871	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1031	10
53872	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1032	10
53873	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1034	10
53874	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1035	10
53875	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO ARREDONDADA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2136	10
53876	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO ARREDONDADO, GRANA FINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2135F	10
53877	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO ARREDONDADO, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2135FF	10
53878	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO ARREDONDADO, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3038FF	10
53879	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2200	10
53880	N/A	09/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3195	10
53881	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3200	10
53882	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA FINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1190F	10
53883	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA FINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3195F	10
53884	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1112F	10

F.M.C.	
Fis	06
Rub	06

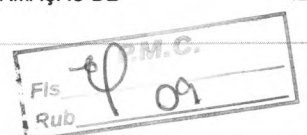
#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
53885	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1190F	10
53886	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3195FF	10
53887	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO PLANO, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2067	10
53888	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1011	10
53889	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1012	10
53890	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1013	10
53891	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1014	10
53892	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1015	10
53893	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1016	10
53894	N/A	08/05/2017	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE CURTA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1302	10
53896	N/A	08/05/2017	BROCA ENDO Z	20
53897	N/A	24/07/2017	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 699	0
53898	N/A	08/05/2017	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 700	10
53899	N/A	08/05/2017	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 703	10
53900	N/A	08/05/2017	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 704	10
53901	N/A	24/07/2017	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA EM SILICONE PARA ACABAMENTO FINO EM RESINA ACRÍLICA	0
53902	N/A	24/07/2017	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA EM SILICONE PARA ACABAMENTO GROSSO EM RESINA ACRÍLICA.	0
53953	N/A	24/07/2017	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA EM SILICONE PARA ACABAMENTO GROSSO EM RESINA ACRÍLICA.	0
53904	N/A	08/05/2017	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL PARA 60 PONTEIRAS PARA BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO E CURTAS E LONGAS	8
53905	N/A	24/07/2017	BROQUEIRO PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL PARA 105 BROCAS DE PEÇA DE MÃO RETA	0
53906	N/A	08/05/2017	CARIOSTÁTICO NA CONCENTRAÇÃO 12% COM 10 ML OU 30% COM 5 ML. AGENTE TERAPÊUTICO CAPAZ DE PARALISAR AS CÁRIES, CAUSANDO REMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE	10
53907	N/A	08/05/2017	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUIROS PACOTES COM 100 UNIDADES	80
53908	N/A	24/07/2017	CATALIZADOR PARA SILICONE POR CONDENSAÇÃO C/60ML	0
53909	N/A	24/07/2017	CERA ODONTOLÓGICA 7 ROSA CX C/18 LÂMINAS	0
53910	N/A	24/07/2017	CERA ODONTOLÓGICA 9 ROSA CX C/18 LÂMINAS	0
53911	N/A	24/07/2017	CERA UTILIDADE ROSA CX C/5	0
53912	N/A	08/05/2017	CIMENTO CIRÚRGICO KIT C/90 GR DE BASE E 90G DE ACELERADOR	1
53913	N/A	08/05/2017	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO 10ML	1
53914	N/A	08/05/2017	CIMENTO DE ZINCO PO 28GR	1
53915	N/A	08/05/2017	CLOREXEDINA BOCHECHO 0,12% FRASCO 1000ML	20
53916	N/A	08/05/2017	CLOREXIDINA GEL 2%	4
53917	N/A	08/05/2017	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA EM AÇO INOXIDÁVEL.	20
53918	N/A	08/05/2017	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA, PARA CAPEAMENTO PULPAR, RADIOPACA, CONSISTÊNCIA FIRME, RÍGIDA, ALTA RESISTÊNCIA A DISSOLUÇÃO DO ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. CAIXA COM 01 TUBO DE PASTA BASE 13 G, COMPOSTA DE ESTER	20
53919	N/A	09/05/2017	CORANTE EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA C/60 PASTILHAS	10
53920	N/A	08/05/2017	CORANTE EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA (SOLUÇÃO VERMELHO) FRASCO DE 10ML	10
53921	N/A	08/05/2017	CREME DENTAL ADULTO COM CONCENTRAÇÃO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO. COMPOSTOS DE CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIRÓFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO	100



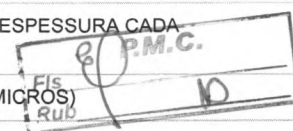
#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
53922	N/A	08/05/2017	CREME DENTAL INFANTIL COM CONCENTRAÇÃO DE 1.100 PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO, COM BAIXA ABRASIVIDADE. LIVRE DE AÇÚCAR. COMPOSTOS DE SORBITOL SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, C	2000
53923	N/A	24/07/2017	CUBA MÉDIA DE BORRACHA	0
53924	N/A	08/05/2017	CUNHA DE MADEIRA INTER DENTAIS ANATOMICAS, UNIFORMES, SEM REBARBAS OU ARESTAS, SORTIDAS COLORIDAS, SEPARADAS PCT COM 100 UN	20
53925	N/A	08/05/2017	CUNHA REFLEXIVA INTERDENTAIS PACOTE COM 100 UNIDADES	10
53926	N/A	08/05/2017	CURATIVO ALVEOLAR FRASCO 10 GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	20
53927	N/A	08/05/2017	DESSENSIBILIZANTE GEL 2% SERINGA C/3ML	10
53928	N/A	08/05/2017	DESSENSIBILIZANTE GEL A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO 5% E FLUORETO DE SÓDIO 2%, SERINGA 2,5G.	10
53929	N/A	08/05/2017	DESSENSIBILIZANTE SOLUÇÃO VISCOSA FR C/10GR	10
53930	N/A	08/05/2017	DISCO DE ACABAMENTO NA COR PRETA PARA ACABAMENTO GROSSO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA COM ADAPTAÇÃO EM SILICONE (AUSENTE DE PARTE METÁLICA) PARA MANDRIL DENTADO AUTOCLAVÁVEL (A CADA 60 DISCOS CONTER 1 MANDRIL DENTADO).	30
53931	N/A	08/05/2017	DISCO DE ACABAMENTO NA COR VERDE PARA ACABAMENTO FINO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA COM ADAPTAÇÃO EM SILICONE (AUSENTE DE PARTE METÁLICA) PARA MANDRIL DENTADO AUTOCLAVÁVEL (A CADA 60 DISCOS CONTER 1 MANDRIL DENTADO).	30
53932	N/A	08/05/2017	DISCO DE ACABAMENTO NA COR VERMELHO PARA ACABAMENTO SUPERFINO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA COM ADAPTAÇÃO EM SILICONE (AUSENTE DE PARTE METÁLICA) PARA MANDRIL DENTADO AUTOCLAVÁVEL (A CADA 60 DISCOS CONTER 1 MANDRIL DENTADO).	30
53933	N/A	09/05/2017	DISCO DE ACABAMENTO NA COR VIOLETA PARA ACABAMENTO MÉDIO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA COM ADAPTAÇÃO EM SILICONE (AUSENTE DE PARTE METÁLICA) PARA MANDRIL DENTADO AUTOCLAVÁVEL (A CADA 60 DISCOS CONTER 1 MANDRIL DENTADO).	4
53934	N/A	08/05/2017	DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA C/60 DISCOS+MANDRIL (KIT)	30
53935	N/A	08/05/2017	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, COMPOSTO POR DORSO DE POLIURETANO COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CAIXA COM 60 DISCOS + MANDRIL	30
53936	N/A	08/05/2017	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO DENTAL COM BASE DE SILICONE DE GRANULAÇÃO GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA PARA BAIXA ROTAÇÃO COM MANDRIL (50 DISCO POR KIT)	30
53937	N/A	24/07/2017	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE FINO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E METAL CERÂMICAS	0
53938	N/A	24/07/2017	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE GROSSO PARA RESINA ACRÍLICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL, METAL E CERÂMICAS	0
53939	N/A	24/07/2017	DISCO DIAMANTADO PICOTADO PARA TROQUEL PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE FINO PARA RESINA ACRÍLICA E METAL	0
53940	N/A	24/07/2017	DISCO FLEXIVEL DIAMANTADO C/ MANDRIL (KIT)	0
53941	N/A	08/05/2017	DISCO PARA POLIMENTO COM PASTA 24 DISCOS + MANDRIL (KIT)	20
53942	N/A	24/07/2017	DISCO RÍGIDO DE CARBORUDUM PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE GROSSO PARA CORTE DE METAL.	0
53943	N/A	08/05/2017	ESCALA DE CORES DENTES ARTIFICIAIS	4
53944	N/A	08/05/2017	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS	20
53945	N/A	08/05/2017	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA-ÂNGULO, RETA, BRANCA MACIA. INDICADA PARA PROFILAXIA.	40
53946	N/A	08/05/2017	ESCOVA DENTAL ADULTO	100
53947	N/A	08/05/2017	ESCOVA DENTAL INFANTIL	2000
53948	N/A	24/07/2017	ESCOVA PARA POLIMENTO EM RESINA ACRÍLICA PARA PEÇA DE MÃO RETA TIPO BISON	0
53949	N/A	24/07/2017	ESCOVA PARA POLIMENTO EM RESINA ACRÍLICA PARA PEÇA DE MÃO RETA TIPO CABRA	0
53950	N/A	24/07/2017	ESCOVA PARA POLIMENTO EM RESINA ACRÍLICA PARA PEÇA DE MÃO RETA TIPO FLANELA	0
53951	N/A	08/05/2017	ESPELHO BUCAL CLINICO PLANO Nº 03, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL E ESPELHO, USO AUTOCLAVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZ	50



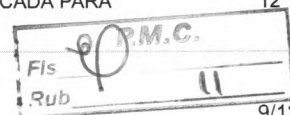
#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
53954	N/A	10/05/2017	ESPELHO BUCAL CLINICO PLANO Nº 04, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL E ESPELHO, USO AUTOCLAVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZ	20
53955	N/A	09/05/2017	ESPELHO CLINICO PLANO Nº 05, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL E ESPELHO, USO AUTOCLAVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	50
53956	N/A	09/05/2017	ESPONJA HEMOSTATICA CX C/10 UNIDADE	12
53957	N/A	09/05/2017	EUGENOL FRASCO 20 ML .SOLUÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM FRASCOS ESCURECIDOS COM 20ML, PROVIDOS DE CONTA-GOTAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA	4
53958	N/A	24/07/2017	EXTIRPA NERVO, CABO CURTO METALICO, COLORIDO, TAMANHO 25 MM, INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL. SÉRIE 15 A 40 DE DIAMETRO	0
53959	N/A	24/07/2017	EXTIRPA NERVO, CABO CURTO METÁLICO, COLORIDO, TAMANHO 30 MM, 1º SÉRIE , INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6	0
53960	N/A	09/05/2017	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL COMPRIMENTO 7,70, LARGURA 5,70 CAIXA COM 25 UNIDADES (REGISTRO NA ANVISA)	1
53961	N/A	09/05/2017	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO CAIXA COM 150 UNIDADES	30
53962	N/A	09/05/2017	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL CAIXA COM 100 UNIDADES	8
53963	N/A	09/05/2017	FIO DENTAL ROLO COM 500 METROS, COM CERA	10
53964	N/A	09/05/2017	FIO ODONTOLOGICO DE ÁCIDO POLIGLOTICO C/24 UND	5
53965	N/A	09/05/2017	FIO ODONTOLOGICO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,5CM C/24 ENVELOPES	12
53966	N/A	10/05/2017	FIO ODONTOLOGICO DE SEDA 3.0 C/ AGULHA 1,7CM C/24 ENVELOPES	12
53967	N/A	09/05/2017	FIO ODONTOLOGICO DE SEDA 4.0 C/24 ENVELOPES	12
53968	N/A	10/05/2017	FIXADOR PARA DENTADURA EM CREME COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 19 G, SEM SABOR, COM DURAÇÃO DE 12 H	4
53969	N/A	09/05/2017	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO DENTAL FRASCO 475ML	120
53970	N/A	24/07/2017	FLÚOR ENXAGUATORIO SOLUÇÃO DIÁRIA 0,05% 1000ML	0
53971	N/A	10/05/2017	FLÚOR ENXAGUATORIO SOLUÇÃO SEMANAL 0,02% 1000ML	100
53972	N/A	10/05/2017	FLUOR TOPICO GEL, ACIDULADO FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23% ÍONS DE FLÚOR,FRASCO 200ML EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDAD	20
53973	N/A	10/05/2017	FLUOR TOPICO GEL, NEUTRO, TIXOTRÓPICO, 2% DE FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO 200ML EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 0	20
53974	N/A	24/07/2017	FLUORETO DE SÓDIO 1G SACHÊ POTE C/500 SACHÊS	0
53975	N/A	24/07/2017	FLUORETO DE SÓDIO 2G SACHÊ POTE C/500 SACHÊS	0
53976	N/A	10/05/2017	FORMOCRESOL 10ML	4
53977	N/A	24/07/2017	GESSO COMUM 1KG	0
53978	N/A	24/07/2017	GESSO ESPECIAL TIPO III PACOTE DE 1 KG	0
53979	N/A	24/07/2017	GESSO ESPECIAL TIPO IV PACOTE DE 1 KG	0
53980	N/A	24/07/2017	GESSO PEDRA 1KG	0
53981	N/A	24/07/2017	GESSO PEDRA CREME PACOTE DE 1KG	0
53982	N/A	10/05/2017	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FRASCO 10ML SOLUCAO OTOLOGICA	20
53983	N/A	10/05/2017	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO	20
53984	N/A	10/05/2017	HIDROXIDO DE CALCIO P.A., PROTETOR PULPAR ALCALINO COM PH 12,4, INDUZ A FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA FRASCO DE 10 GR	12



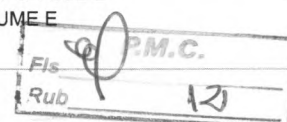
#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
53985	N/A	24/07/2017	IODOFÓRMIO P.A 1 FRASCO COM 10GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXAR	0
53986	N/A	24/07/2017	ISOLANTE P/RESINA ACRÍLICA FR 1L	0
53987	N/A	24/07/2017	KIT BUCAL COM ESTOJO INFANTIL, CONTENDO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARR	0
53988	N/A	10/05/2017	KIT DE IONOMERO DE VIDRO. CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, DE ALTA VISCOSIDADE, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, APRESENTADOS NA FORMA DE PÓ + LÍQUIDO, QUE DEVEM SER MISTURADOS NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. COR A2 AMOSTRA	40
53989	N/A	10/05/2017	KIT MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COMPOSTO DE PÓ + LÍQUIDO, A SEREM MANIPULADOS NO MOMENTO DA RESTAURAÇÃO. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, D	20
53990	N/A	24/07/2017	LENÇOL DE CAMURÇA EM COURO PARA AMALGAMA	0
53991	N/A	10/05/2017	LIMA FLEXFILE 1 SÉRIE	4
53992	N/A	10/05/2017	LIMA H 15/40 25 MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	4
53993	N/A	24/07/2017	LIMA H 15/40 31 MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	0
53994	N/A	10/05/2017	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO. TAMANHO DAS TIRAS COM 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA). CADA TIRA COM UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PAR	12
53995	N/A	10/05/2017	LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE 4 MM PACOTE COM 12 UNIDADES	8
53996	N/A	24/07/2017	LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE 6 MM PACOTE COM 12 UNIDADES	0
53997	N/A	10/05/2017	MACROMODELO DENTAL COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LÍNGUA E USO D	4
53998	N/A	24/07/2017	MANDRIL COM PARAFUSO DE DISCOS E POLIDORES PARA PEÇA DE MÃO RETA	0
53999	N/A	24/07/2017	MANDRIL PARA DISCOS DE LIXA COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO VERSA PLUS	0
54000	N/A	10/05/2017	MATERIAL OBTURADOR PROVISORIO, COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO HIDRATADO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIDRATADO, DIATOMÁCIA DE TERRA, DIBUTIL FTALATO, COPOLÍMERO-CLORETO DE POLIVINILA, FRASCO 20 G.	20
54001	N/A	10/05/2017	MATRIZ POLIÉSTER PRÉ MONTADA C/20	12
54002	N/A	10/05/2017	MATRIZ TOFLEMIREPRE MOLAR C/12	12
54003	N/A	10/05/2017	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL PARA CAVIDADES DENTAIS, COM HASTE DOBRÁVEL (UMA DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS FINOS 1,5 MM (1/8 DE GOTTA), EM CONTATO COM O SISTEMA ADESIVO E DEMAIS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS QUE NECESSITEM DO APLICADOR, ESTE DEVE	40
54004	N/A	10/05/2017	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL PARA CAVIDADES DENTAIS, TAMANHO MÉDIO. PERMITE A DOBRA EM DOIS PONTOS. FRASCO DE 100 UN	40
54005	N/A	10/05/2017	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR COM 100 UNIDADES	20
54006	N/A	24/07/2017	MOLDEIRAS PLÁSTICAS AUTOLÁVEIS SUPERIOR E INFERIOR KIT C/4 TAMANHOS	0
54007	N/A	10/05/2017	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FOTOPOLIMERIZADO PROTEÇÃO UD E UV EXTREME	12
54008	N/A	10/05/2017	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM HASTE AJUSTÁVEL E LENTES ANTIEMBAÇANTE.	12
54009	N/A	10/05/2017	OLEO MINERAL SPRAY, NÃO TÓXICO, DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO FRASCO 100ML, COM BAIXA VISCOSIDADE E COM GRAU ELEVADO DE PUREZA, CAPACIDADE DE PREVENIR E DETER A OXIDAÇÃO PELA UMIDADE DO AR. NÃO CONTÉM CFC(CLORO, FLUOR, CARBONO) COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, SOLVENT	40
54010	N/A	24/07/2017	OXIDO DE ZINCO PÓ FINÍSSIMO BRANCO OU BRANCO AMARELADO, LEVE, INODORO, INSÍPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS ÁSPERAS. POTE DE POLIETILENO COM 50G - PÔ.	0
54011	N/A	10/05/2017	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, PRETO E VERMELHO, COM 0.02 MILÍMETROS DE ESPESSURA CADA EMBALAGEM CONTENDO 280 UNIDADES DE CARBONO	20
54012	N/A	10/05/2017	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, PRETO E VERMELHO, ROLO CONTÍNUO, 12 UM (MICROS)	20



#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54013	N/A	24/07/2017	PARAMONOCLOROFENO CANFORADO 20ML (FRASCO)	0
54014	N/A	10/05/2017	PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN FRASCO 20 ML PARA EMDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL, COM BAIXAS REAÇÕES TEXTURAIAS, EFEITO ANTIBACTERIANO E ANTIINFECCIOSA LOCAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA AN	20
54015	N/A	10/05/2017	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODONTICO	4
54016	N/A	10/05/2017	PASTA DIAMANTADA	12
54017	N/A	24/07/2017	PASTA ODONTO PARA IMPRESSÕES ZINCO ENÓLICA ODONTOLÓGICA. KIT CONTENDO UMA PASTA BASE 60 G E UMA PASTA ACELERADORA 60 G	0
54018	N/A	10/05/2017	PASTA PROFILATICA COMPOSTA DE AGUA ESPESSANTE, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA PROMES, AROMA ARTIFICIAL E FLUORETO DE SÓDIO 2%. BISNAGA 90GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTR	12
54019	N/A	24/07/2017	PEDRA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO RETA PARA DESGASTES DE PRÓTESES FORMATO BASTÃO	0
54020	N/A	10/05/2017	PEDRA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO RETA PARA DESGASTES DE PRÓTESES FORMATO CHAMA	4
54021	N/A	10/05/2017	PEDRA PARA AFIAR CURETAS PERIODONTAIS	4
54022	N/A	24/07/2017	PEDRA POMES GRANULAÇÃO MÉDIA FRASCO 100GR	0
54023	N/A	10/05/2017	PEDRA POMES, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, FRS 100 GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTRE	8
54024	N/A	24/07/2017	PLACA DE DENTE NACIONAL C/2 PRENSAGEM	0
54025	N/A	10/05/2017	PLACA DE VIDRO 100 X 150 X 10 MM	4
54026	N/A	10/05/2017	PONTA DE ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA DE RESINA E ÓXIDO DE ALÚMINIO, COM ADAPTAÇÃO PARA TODAS AS SUPERFICIES DENTÁRIAS SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS, DESTINADA AO ACABAMENTO FINAL DA RESTAURAÇÃO. CAIXA C	20
54027	N/A	24/07/2017	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO E (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO DABI ATLANTI) PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO E (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO GNATUS)	0
54028	N/A	24/07/2017	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO SUB (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO DABI ATLANTI)	0
54029	N/A	24/07/2017	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO SUB (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO DABI ATLANTI)	0
54030	N/A	24/07/2017	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO SUB (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO GNATUS)	0
54031	N/A	24/07/2017	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO SUPRA (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO DABI ATLANTI)	0
54032	N/A	24/07/2017	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO SUPRA (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO GNATUS)	0
54033	N/A	10/05/2017	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FILME TERMOPLÁSTICO, TRANSPARENTE, E FLEXÍVEL, COM VISEIRA, AJUSTE EM ELÁSTICO E APOIO EM ESPUMA PARA RETENÇÃO DE SUOR.	8
54034	N/A	24/07/2017	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL COR ROSA PO FR DE 1KG	0
54035	N/A	24/07/2017	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA 1L	0
54036	N/A	10/05/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR 0 A 2.	20
54037	N/A	10/05/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR 0a3,5.	10
54039	N/A	10/05/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR 0a3.	8
54040	N/A	10/05/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR 0b2.	12
54041	N/A	10/05/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR a 1.	12



#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54042	N/A	10/05/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR a2.	12
54043	N/A	10/05/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR a3,5.	8
54044	N/A	10/05/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR a3.	12
54045	N/A	24/07/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR a4.	0
54046	N/A	10/05/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR b1.	4
54047	N/A	10/05/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR b2.	4
54048	N/A	24/07/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR b3.	0
54049	N/A	24/07/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR c1.	0
54050	N/A	24/07/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR c2.	0
54051	N/A	10/05/2017	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR 0a2.	20
54052	N/A	10/05/2017	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	20
54053	N/A	10/05/2017	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	40
54054	N/A	10/05/2017	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	20
54055	N/A	10/05/2017	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	20
54056	N/A	24/07/2017	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C4 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	0
54057	N/A	10/05/2017	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR P PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	12
54058	N/A	24/07/2017	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A 3,5, MICROHIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	0
54059	N/A	10/05/2017	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	8
54060	N/A	10/05/2017	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	8
54061	N/A	10/05/2017	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	8
54062	N/A	10/05/2017	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	8
54063	N/A	24/07/2017	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	0
54064	N/A	10/05/2017	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR OA2, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	20
54065	N/A	10/05/2017	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR OA3, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	4



#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54066	N/A	10/05/2017	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR P, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	4
54067	N/A	10/05/2017	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR UD, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	8
54068	N/A	10/05/2017	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES, CLASSES I E II; NA COR A2, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 83% EM PESO E 61% EM VOLUME COM PARTÍCULAS NO TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETRO E MATRIZ ORGÂNICA DE BI	12
54069	N/A	10/05/2017	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES POSTERIORES, CLASSES I E II; NA COR A3, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 83% EM PESO E 61% EM VOLUME COM PARTÍCULAS NO TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETRO E MATRIZ ORGÂNICA DE BI	12
54071	N/A	10/05/2017	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR A1, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTI	4
54072	N/A	10/05/2017	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR A2, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTI	8
54073	N/A	10/05/2017	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR A3, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTI	4
54074	N/A	10/05/2017	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR A3,5, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉ	4
54075	N/A	10/05/2017	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR I, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTIC	4
54076	N/A	10/05/2017	RESINA NATURAL FLOW A3, COMPOSTO HÍBRIDO FOTO ATIVADO, DE BAIXA VISCOSIDADE, BISNAGA COM 1,2 G, ALTOBRILHO, FACILIDADE NO MANUSEIO, ESTABILIDADE DA COR, DURABILIDADE E VERSATILIDADE. EMBALAGEM COM BISNAGA E CINCO PONTAS APLICADORAS. QUALIDADE IGUAL OU SUP	4
54077	N/A	10/05/2017	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A1 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA D	4
54079	N/A	10/05/2017	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A2 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA D	8
54080	N/A	10/05/2017	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A3 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA D	8
54081	N/A	10/05/2017	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A3,5 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA	4
54082	N/A	10/05/2017	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR B1 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA D	4
54083	N/A	10/05/2017	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR B2 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA D	4
54085	N/A	24/07/2017	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR C4 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA D	0
54086	N/A	10/05/2017	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR OA2 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA D	8

#SICS	#TCE	Data	Descrição	Quantidade
54087	N/A	10/05/2017	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR OA3 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA D	4
54088	N/A	10/05/2017	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR P COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE	4
54089	N/A	10/05/2017	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR UD COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE	4
54090	N/A	10/05/2017	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BIS C/ 2 G MATIZADO, COMPOSTO DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO, BOROSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, ESTER TETRACRÍLICO ÁCIDO FOSFÓRICO, FLUORETO DE SÓDIO, N-	12
54091	N/A	24/07/2017	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DENSO P/ PRÓTESE 900GR	0
54092	N/A	10/05/2017	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL RADICULAT 1% (SOLUÇÃO DE MILTON)	4
54093	N/A	10/05/2017	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCO DE LÍQUIDO COM 10ML, COMPOSTO DE CLORETO ALUMÍNIO, SULFATO HIDROXIQUINOLEINA OU HIDROXIQUINOLINA, ALCOOL PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL IMEDIATA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E	12
54094	N/A	10/05/2017	SUGADOR DESCARTAVEL, TUBO CONFECCIONADAS EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM BICO SOLDADO AO TUBO, SEM REBARBAS CORANTES, ARAME EM AÇO ESPECIAL, SEM MEMÓRIA ELÁSTICA. EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE	200
54095	N/A	10/05/2017	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CAIXA COM 20 UNIDADES	50
54096	N/A	10/05/2017	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	40
54097	N/A	10/05/2017	TRICRESOL FORMALINA, FRS 10 ML SOLUÇÃO ANTISSEPTICA E DESINFETANTE À BASE DE FORMALDEÍDO E ORTO- RESOL.	4
54098	N/A	10/05/2017	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% VIDRO COM 10ML	8
54099	N/A	10/05/2017	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES COM FLUOR – CONTEM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. DURANTE O TEMPO EM QUE O VERNIZ PERMANECE EM CONTATO COM O ESMALTE À LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. ESTOJO CONTENDO 1 FRASCO COM 10ML DE FLUOR 1 FRASC	4

<http://www.consorciovaledotelepires.com.br> - Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires

Impresso em 17/08/2017 às 07:24

<http://www.pentagono.info> - SICS, Sistemas para consórcio de saúde.





VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - A

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 13.994.852/0001-93 e inscrição estadual n.º 13.432.622-9, com sede na Rua Genésio Roberto Baggio, 1304, Sala 01, Centro, CEP: 78.890-000, Sorriso – MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **KERLI LUZIA LUDWICHAK** portador(a) do RG nº 226.575-6 SSP/SC e do CPF nº 017.657.779-33, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 2005 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de maio de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 004/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇO 008/2017**, abaixo especificados:

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	48	UN	ABRIDOR DE BOCA MOLT 10 CM	ABC	R\$ 197,80	R\$ 9.494,40

Fls. 10
Rub. 15
R.M.C.

VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

4	1.801	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO 37% DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA COM CORANTE AZUL-CLARO, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE E DENTINA, SERINGA 3 G. PACOTE COM 3 UNIDADES. T MARCA REFERENCIA: FUSION DURALINK, BIODINAMICA, ÁCIDO GEL MAQUIRA OU SUPERIOR	CAITHEC	R\$ 5,34	R\$ 9.617,34
8	1.577	UN	AGULHA GENIVALCURTAPARA USO ODONTOLÓGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR PLÁSTICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO 30g. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	PROCARE	R\$ 32,34	R\$ 51.000,18
20	745	UN	ANESTÉSICO TÓPICO GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICO NA MUCOSA ORAL , COM 200 MG DE BENZOCAÍNA POR GRAMA,FRASCO COM 12 GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	DFL	R\$ 7,39	R\$ 5.505,55
21	442	UN	AVENTAL MANGA LONGA M C/10 DESCARTAVEL PARA USO CIRURGICO IMPERMEÁVEL COLORIDO288573-5	BEST FABRIL	R\$ 18,90	R\$ 8.353,80
22	352	UN	AVENTAL MANGA LONGA PP30 C/10 DESCARTAVEL PARA USO CIRURGICO IMPERMEÁVEL COLORIDO	BEST FABRIL	R\$ 19,39	R\$ 6.825,28
63	681	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE CURTA, BAIXA ROTAÇÃO EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 2	MICRODONT	R\$ 14,40	R\$ 9.806,40

Fls _____
Rub _____



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

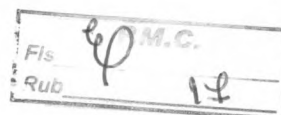
Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortioaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

64	681	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE CURTA, BAIXA ROTAÇÃO EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 3	MICRODONT	R\$ 14,40	R\$ 9.806,40
73	99	UN	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE CRUZADO FINO PARA ACABAMENTO DE RESINA ACRÍLICA E METAL. FORMATO CHAMA	PH PRO	R\$ 72,00	R\$ 7.128,00
76	1.243	UN	BROCA DIAMANTADA CHAMA, GRANA FINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº3118F	FAVA	R\$ 1,73	R\$ 2.150,39
77	2.200	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,95	R\$ 4.290,00
78	2.252	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,73	R\$ 3.895,96
79	2.302	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,95	R\$ 4.488,90
80	2.302	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 ESTERILIZÁVEL.	FAVA	R\$ 1,60	R\$ 3.683,20
81	2.262	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,90	R\$ 4.297,80
82	1.760	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1016 HL ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,75	R\$ 3.080,00
83	1.750	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1035 ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,62	R\$ 2.835,00
85	728	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	FAVA	R\$ 1,75	R\$ 1.274,00
86	2.080	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1094 ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,62	R\$ 3.369,60
88	2.140	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 1190F ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,76	R\$ 3.766,40
89	768	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 FF ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,75	R\$ 1.344,00
90	2.090	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 2137 (SELANTE) ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,75	R\$ 3.657,50
91	734	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 3018 ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,75	R\$ 1.284,50
92	2.182	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 3118F ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,75	R\$ 3.818,50
93	2.152	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,80	R\$ 3.873,60
94	772	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 3168F	FAVA	R\$ 1,79	R\$ 1.381,88
97	1.763	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 3195FF	FAVA	R\$ 1,90	R\$ 3.349,70
98	1.746	UN	BROCA DIAMANTADA Nº 3203 ESTERILIZÁVEL	FAVA	R\$ 1,62	R\$ 2.828,52
105	1.146	UN	BROCA DIAMANTADA, CILINDRICA TOPO PLANA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº1093	FAVA	R\$ 1,89	R\$ 2.165,94





VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

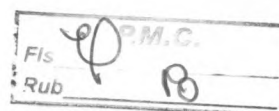
Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaldotelespires.com.br
E-mail: adm@consortiovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

108	148	UN	BROCA DIAMANTADA, CILINDRICA TOPO PLANA, ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1093FF	FAVA	R\$ 2,12	R\$313,76
109	146	UN	BROCA DIAMANTADA, CILINDRICA TOPO PLANO, HASTE CURTA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1343	FAVA	R\$ 1,94	R\$283,24
110	1.156	UN	BROCA DIAMANTADA, CONE INVERTIDA HASTE CURTA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1312	FAVA	R\$ 1,83	R\$ 2.115,48
111	126	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA DUPLA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1045	FAVA	R\$ 1,90	R\$239,40
112	1.146	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA DUPLA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1046	FAVA	R\$ 1,90	R\$ 2.177,40
113	166	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1033	FAVA	R\$ 1,97	R\$327,02
114	166	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1031	FAVA	R\$ 2,05	R\$340,30
116	1.176	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1034	FAVA	R\$ 1,72	R\$ 2.022,72
117	1.176	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1035	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 1.999,20
118	146	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO ARREDONDADA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2136	FAVA	R\$ 1,73	R\$252,58
119	1.153	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO ARREDONDADO, GRANA FINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2135F	FAVA	R\$ 1,80	R\$ 2.075,40
120	1.153	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO ARREDONDADO, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2135FF	FAVA	R\$ 1,70	R\$ 1.960,10
121	166	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2200	FAVA	R\$ 1,79	R\$297,14
122	176	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3195	FAVA	R\$ 1,70	R\$299,20





VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 76.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

123	1.146	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3200	FAVA	R\$ 1,99	R\$ 2.280,54
124	1.163	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA FINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1190F	FAVA	R\$ 2,16	R\$ 2.512,08
125	1.153	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA FINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3195F	FAVA	R\$ 2,16	R\$ 2.490,48
126	1.113	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1112F	FAVA	R\$ 2,16	R\$ 2.404,08
127	1.123	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1190F	FAVA	R\$ 2,16	R\$ 2.425,68
128	1.133	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO EM CHAMA, GRANA ULTRAFINA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 3195FF	FAVA	R\$ 2,16	R\$ 2.447,28
129	1.116	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA TOPO PLANO, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 2067	FAVA	R\$ 2,16	R\$ 2.410,56
130	1.126	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1011	FAVA	R\$ 1,99	R\$ 2.240,74
131	1.126	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1012	FAVA	R\$ 1,98	R\$ 2.229,48
132	1.158	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1013	FAVA	R\$ 1,99	R\$ 2.304,42
133	1.208	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1014	FAVA	R\$ 2,16	R\$ 2.609,28
134	1.688	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1015	FAVA	R\$ 2,16	R\$ 3.646,08
135	1.178	UN	BROCA DIAMANTADA, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1016	FAVA	R\$ 2,16	R\$ 2.544,48
149	295	CX	CERA ODONTOLÓGICA 7 ROSA CX C/18 LÂMINAS	DENTBRAS	R\$ 12,55	R\$ 3.702,25

5
Fis. P.M.C.
Rub. 19



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consortiovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

158	1.209	UN	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA, PARA CAPEAMENTO PULPAR, RADIOPACA, CONSISTÊNCIA FIRME, RÍGIDA, ALTA RESISTÊNCIA A DISSOLUÇÃO DO ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. CAIXA COM 01 TUBO DE PASTA BASE 13 G, COMPOSTA DE ESTER GLICOL SALICIATO, SALICILATO DE METILA, SULFATO DE BÁRIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, SÍLICA E PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO. 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11 G, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, ESTEARATO DE ZINCO, ETIL-TOLUENO, SUFOLAMIDA E ÁGUA PURIFICADA. 01 BLOCO DE MISTURA, COM TEMPO DE PRESA ENTRE 02 MINUTOS E MEIO E 03 MINUTOS E MEIO. VÁLIDO POR 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA FABRICAÇÃO. MARCA REFERENCIA: HYDRO C,DYCAL,BIOCAL OU SUPERIOR.	TECHNEW	R\$ 16,95	R\$ 20.492,55
163	2.715	UN	ESPELHO CLINICO PLANO Nº 05, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL E ESPELHO,USO AUTOCLAVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUALCOM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	IODONTOSUL	R\$ 2,70	R\$ 7.330,50
167	337	CX	EXTIRPA NERVO, CABO CURTO METÁLICO, COLORIDO, TAMANHO 30 MM, 1º SÉRIE , INSTRUMENTO FARPADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, KIT COM 6	DENTSPLY	R\$ 56,70	R\$ 19.107,90
171	775	UN	FIO DENTAL ROLO COM 500 METROS, COM CERA	MEDFIO	R\$ 9,93	R\$ 7.695,75
172	46	UN	FIO ODONTOLOGICO DE ÁCIDO POLIGLOTICO C/24 UND	TECHNEW	R\$ 221,20	R\$ 10.175,20
177	384	UN	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO DENTAL FRASCO 475ML	CAITECH	R\$ 8,55	R\$ 3.283,20
185	351	UN	GESSO COMUM 1KG	DURASTONE	R\$ 5,14	R\$ 1.804,14
186	345	UN	GESSO ESPECIAL TIPO III PACOTE DE 1 KG	DURASTONE	R\$ 7,09	R\$ 2.446,05
187	304	UN	GESSO ESPECIAL TIPO IV PACOTE DE	DURASTONE	R\$ 16,49	R\$ 5.012,96



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

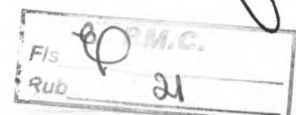
Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorcioaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			1 KG			
194	1.247	PC	CUNHA DE MADEIRA INTER DENTAIS ANATOMICAS, UNIFORMES, SEM REBARBAS OU ARESTAS, SORTIDAS COLORIDAS, SEPARADAS PCT COM 100 UN	IODONTOSUL	R\$ 8,82	R\$ 10.998,54
196	310	UN	CURATIVO ALVEOLAR FRASCO 10 GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	IODONTOSUL	R\$ 17,19	R\$ 5.328,90
221	832	UN	ESPELHO BUCAL CLINICO PLANO Nº 03, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL E ESPELHO, USO AUTOCLAVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUALCOM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	PREVEN	R\$ 2,25	R\$ 1.872,00
223	24	UN	ISOLANTE P/RESINA ACRÍLICA FR 1L	TDV	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
230	352	UN	MATRIZ POLIÉSTER PRÉ-MONTADA C/20	TDV	R\$ 43,20	R\$ 15.206,40
233	252	UN	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE COM HASTE AJUSTÁVEL E LENTES ANTIEMBAÇANTE.	SSPLUS	R\$ 5,38	R\$ 1.355,76
234	30	UN	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODONTICO	SSWHITE	R\$ 39,68	R\$ 1.190,40
236	33	UN	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL COR ROSA PO FR DE 1KG	TDV	R\$ 68,40	R\$ 2.257,20
237	40	UN	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDA 1L	TDV	R\$ 52,02	R\$ 2.080,80





VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortioaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

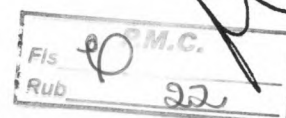
CNPJ: 23.019.551/0001-00

240	1.836	UN	KIT MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COMPOSTO DE PÓ + LÍQUIDO, A SEREM MANIPULADOS NO MOMENTO DA RESTAURAÇÃO. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	IODONTOSUL	R\$ 19,49	R\$ 35.783,64
249	54	UN	MOLDEIRAS PLÁSTICAS AUTOLÁVEIS SUPERIOR E INFERIOR KIT C/4 TAMANHOS	MAQUIRA	R\$ 28,08	R\$ 1.516,32
261	91	UN	PEDRA PARA AFIAR CURETAS PERIODONTAIS	SCHELBRE	R\$ 7,02	R\$638,82
262	649	UN	PEDRA POMES GRANULAÇÃO MÉDIA FRASCO 100GR	IODONTOSUL	R\$ 4,50	R\$ 2.920,50
267	29	UN	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO SUB (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO DABI ATLANTI)	DABI	R\$ 104,95	R\$ 3.043,55
269	269	UN	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM PÉRIO SUPRA (COM ROSCA COMPATÍVEL AO APARELHO DABI ATLANTI)	DABI	R\$ 96,50	R\$ 25.958,50
289	67	UN	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR P PARARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	DFL	R\$ 40,30	R\$ 2.700,10
320	26	UN	SILICONE DE CONDENSAÇÃO DENSO P/ PRÓTESE 900GR	TECHEW	R\$ 63,40	R\$ 1.648,40
321	308	UN	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL RADICULAT 1% (SOLUÇÃO DE MILTON)	BIODINAMICA	R\$ 9,81	R\$ 3.021,48
325	4.445	UN	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	PREVEN	R\$ 1,17	R\$ 5.200,65
VALOR TOTAL						R\$ 430.401,32

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na





VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortorioaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato.

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2., devendo a **DETENTORA DA ATA** ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da **DETENTORA DA ATA** constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 1719-8, conta nº 39.519-6, Banco do Brasil**, de titularidade da **DETENTORA DA ATA**, conforme proposta apresentada no processo Licitatório Pregão Eletrônico N. 004/2017, Registro de Preço nº 008/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

9

Fis	PM.C.
Rub	23



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- 4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.
- 4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
- 4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
- 4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
- 4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
- 4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

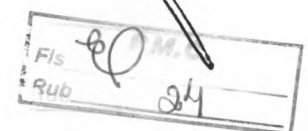
5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos órgãos participantes:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;



5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio;

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

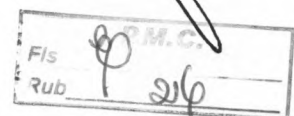
8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.





VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldetelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldetelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;

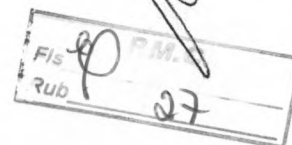
9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.





VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017 – Registro de Preços n. 008/2017 e a proposta da empresa HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

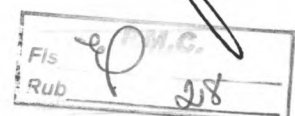
12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso/MT, 10 de Julho de 2017.






VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

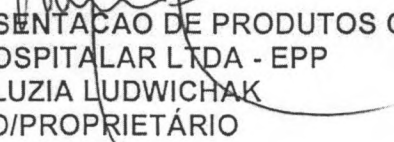
Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENÉZIO LAFIN
PRESIDENTE


HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
MÉDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP
KERLI LUZIA LUDWISCHAK
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

Fis	80	M.C.
Rub		257



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - C

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34 e inscrição estadual n.º 90.683.329-80, com sede na Rua Anne Frank, 5241, Boqueirão, CURITIBA/PR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **HUMBERTO DÉLIO DONINI** portador(a) do RG nº 7.995.874-3 SSP/PR e do CPF nº 007.710.129-42, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 2005 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de maio de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 004/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇO 008/2017, abaixo especificados:**

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	9550	UN	ALGODÃO ROLETE DENTAL N.2	CREMER	R\$ 1,92	R\$ 18.336,00
15	735	UN	ANESTÉSICO ARTICAIÑA 2% C/ VASO CX C/50 TUBETES	ARTICAINE	R\$ 115,04	R\$ 84.554,40
16	811	UN	ANESTÉSICO INJETÁVEL C/ CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA HCl 3% SEM VASO CONSTRITOR CX C/ 50 TUBETES	MEPIVALEN SV	R\$ 65,00	R\$ 52.715,00
17	3058	UN	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1/100.000 CX	ALPHACAINE	R\$ 53,47	R\$ 163.511,26



1



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

COM 50 TUBETES					
18	3175	UN	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1/100.000 CX COM 50 TUBETES	MEPIVALEN AD	R\$ 75,92 R\$ 241.046,00
19	930	UN	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML CX COM 50 TUBETES	ALPHACAINE	R\$ 70,00 R\$ 65.100,00
23	1840	UN	BABADOR DESCARTÁVEL CX C/100	BIODINAMICA	R\$ 10,50 R\$ 19.320,00
161	6710	UN	CREME DENTAL ADULTO COM CONCENTRAÇÃO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO. COMPOSTOS DE CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIRÓFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, SORBITOL, CARBOXIMETILCELULOSE, METILPARABENO, PROPRILOPARABENO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA, MONOFOSFATO DE SÓDIO-MPF. ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO, FLEXÍVEL COM 90 GRAMAS. CONTER PRAZO DE VALIDADE.	ICE FRESH	R\$ 1,24 R\$ 8.320,40
162	938	UN	ESPELHO BUCAL CLINICO PLANO Nº 04, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, USO AUTOCLAVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	MIRAGE	R\$ 3,00 R\$ 2.814,00
198	179	UN	DESSENSIBILIZANTE GEL A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO 5% E FLUORETO DE SÓDIO 2%, SERINGA 2,5G.	DESSENSIBILIZE	R\$ 15,75 R\$ 2.819,25
229	559	UN	LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE 4 MM PACOTE COM 12 UNIDADES	MICRODONT	R\$ 5,69 R\$ 3.180,71
232	163	UN	MOLDEIRA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR COM 100 UNIDADES	BIODINAMICA	R\$ 31,50 R\$ 5.134,50
235	712	UN	PEDRA POMES, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, FRS 100 GR	MAQUIRA	R\$ 3,10 R\$ 2.207,20



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.			
248	906	UN	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL PARA CAVIDADES DENTAIS, TAMANHO MÉDIO. PERMITE A DOBRA EM DOIS PONTOS. FRASCO DE 100 UN	CAVIBRUSH	R\$ 7,50	R\$ 6.795,00
285	201	UN	RESINA FLUÍDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	APPLIC FLOW	R\$ 20,26	R\$ 4.072,26
291	439	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	TPH	R\$ 21,65	R\$ 9.504,35
292	470	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	TPH	R\$ 21,50	R\$ 10.105,00
294	438	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	TPH	R\$ 21,50	R\$ 9.417,00
299	362	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR UD, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	TPH	R\$ 33,25	R\$ 12.036,50
311	118	UN	RESINA UNIVERSAL	Z100	R\$ 32,47	R\$ 3.831,46



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaldotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A3,5 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100			
327	235	UN	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% VIDRO COM 10ML	DUOFLUORID	R\$ 17,00	R\$ 3.995,00
VALOR TOTAL						R\$ 728.815,29

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A DETENTORA DA ATA deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar



4



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortorioaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consortorioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato.

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2., devendo a DETENTORA DA ATA ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da DETENTORA DA ATA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 4500-4, conta nº 76.990-8, Banco do Brasil**, de titularidade da DETENTORA DA ATA, conforme proposta apresentada no processo Licitatório Pregão Eletrônico N. 004/2017, Registro de Preço nº 008/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO.

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.

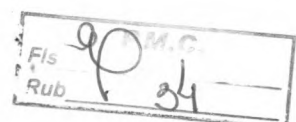
4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.

4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos





VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.

4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos órgãos participantes:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;

5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;

5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consórcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio;

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.

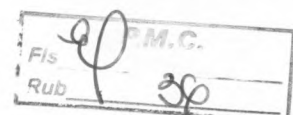
7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam





VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

P.M.C.	
Fis	37
Rub	



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES





11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017 – Registro de Preços n. 008/2017** e a proposta da empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI** classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

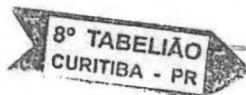
13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso/MT, 10 de Julho de 2017.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENÉZIO LAFIN
PRESIDENTE

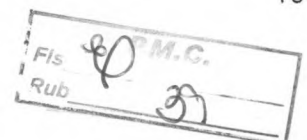


DENTAL PRIME - PROD. ODONT. MÉD. HOSP. - EIRELI

Humberto Délio Donini

Humberto Délio Donini
 RG: 7.995.874-3 SSP/PR
 CPF: 007.710.129-42

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
HUMBERTO DÉLIO DONINI
SÓCIO/PROPRIETÁRIO



Bo. TABELIAO DR. OSEAS R. FERREIRA JR.
Al Dr Muricy 468, Fone:(41)3025-1900

Reconheco e dou fe por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
IC1YSMEQ2J-HUMBERTO DELIO DONINI.....
rxXKE . HNyrs . oHokI - 5fWvj . RWstU
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 25 de Julho de 2017.

002-ANDREA CARLA MULBAUER/SILVA
ESCREVENTE
SENAI PUBLICO EM WWW.CENBEC.ORG.BR



VF LEONARDO ALVES DE SOUSA
ESCREVENTE

Protocolo de Atendimento
Prestado pelo Servidor
04/07/2017 08:00

Fis. 90
Sub. 39



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - D

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017 REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 12479330 SSP/MT e do CPF n.º 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **RECMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.696.359.0001-21 e inscrição estadual n.º 10.3912145-6, com sede na Rua Galileu qd 26 Lt 05/09, Jardim Europa Goiania/GO doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **RODRIGO CARNEIRO SANTOS** portador(a) do RG n.º 3.545526 SSP/GO e do CPF n.º 788.551.601-68, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 2005 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de maio de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento Pregão Eletrônico n. 004/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇO 008/2017, abaixo especificados:

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
34	96	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 6 PARA PEÇA DE MÃO RETA	MICHEL E KLYMUS	R\$ 16,52	R\$ 1.585,92
71	1205	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA COR BRANCA FORMATO TAÇA.(TIPO SHOFU)	DH PRO	R\$ 13,79	R\$ 16.616,95
189	50	UN	GESSO PEDRA CREME PACOTE DE 1KG	ASFER	R\$ 7,86	R\$ 393,00

1



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

208	649	UN	DISCO DIAMANTADO DUPLA FACE PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE GROSSO PARA RESINA ACRÍLICA E FOTOPOLIMERIZÁVEL, METAL E CERÂMICAS	DH PRO	R\$ 43,95	R\$ 28.523,55
209	79	UN	DISCO DIAMANTADO PICOTADO PARA TROQUEL PARA PEÇA DE MÃO RETA DE CORTE FINO PARA RESINA ACRÍLICA E METAL	DH PRO	R\$ 41,08	R\$ 3.245,32
219	22	UN	ESCOVA PARA POLIMENTO EM RESINA ACRÍLICA PARA PEÇA DE MÃO RETA TIPO CABRA	DH PRO	R\$ 6,40	R\$ 140,80
246	453	UN	MATERIAL OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO HIDRATADO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIDRATADO, DIATOMÁCIA DE TERRA, DIBUTIL FTALATO, COPOLÍMERO-CLORETO DE POLIVINILA, FRASCO 20 G.	MAQUIRA	R\$ 10,52	R\$ 4.765,56
260	39	UN	PEDRA DIAMANTADA PARA PEÇA DE MÃO RETA PARA DESGASTES DE PRÓTESES FORMATO CHAMA	MICRODONT	R\$ 15,54	R\$ 606,06
290	186	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A 3,5, MICROHÍBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZÁVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	COLTENE	R\$ 23,18	R\$ 4.311,48
293	494	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, MICRO HÍBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZÁVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	COLTENE	R\$ 23,18	R\$ 11.450,92
295	355	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, MICRO HÍBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZÁVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	COLTENE	R\$ 23,18	R\$ 8.228,90
VALOR TOTAL						R\$ 79.868,46

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Fis. _____
Rub. _____



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato.

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2., devendo a **DETENTORA DA ATA** ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da **DETENTORA DA ATA** constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 3483-5, Conta nº 11.4510-X, Banco do Brasil**, de titularidade da **DETENTORA DA ATA**, conforme proposta apresentada no processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017, Registro de Preço nº 008/2017**.

P.M.C.	
Fls	42
Rub	



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO.

- 4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.
- 4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.
- 4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
- 4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
- 4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
- 4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
- 4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos órgãos participantes:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Fis	43
Rub	43



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;

5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio;

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.

7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;

7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;

7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.

Fis	6.P.M.C.
Rub	44



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

P.M.C.	
Fis	45
Rub	



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

Fis	P.M.C.
Rub	40



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaldotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaldotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017 – Registro de Preços n. 008/2017** e a proposta da empresa **RECMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI** classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.


13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso/MT, 10 de Julho de 2017.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES


Fls. 40 P.M.C.
Rub. 47



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ARI GENÉZIO LAFIN
PRESIDENTE

1º tab. 

RECMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI
RODRIGO CARNEIRO SANTOS
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
RODRIGO CARNEIRO SANTOS
 544073 - RECMED COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI ME
 analoga a de meu arquivo Dou. Fe
 Goiânia/GO - 14/07/2017 18:13:44 - U = 84
 Nr. Selo Eletrônico - 02011708280946084809213

Em Testemunho _____ da verdade
Valdey Rosa da Silva

Av. T9, nº 251, Jd. América, Goiânia - GO, CEP 74.220-220. Tel: (61) 3063.3300. WWW.CARTORIOJOAO.COM.BR

JOÃO TEIXEIRA
Valdey Rosa da Silva
Cartório de Registro em Testemunho
valtey@cartoriojoao.com.br

Fis. **P.M.C.**
Rub. **40**



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consortiovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - F

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 12479330 SSP/MT e do CPF n.º 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.372.104/0001-43 e inscrição estadual n.º 78.930.560 com sede na Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689 Sala 102, Vilar Dos Teles, CEP: 25.561-162, São Joao De Meriti/RJ, Doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS** portador(a) do RG n.º 07355033-7 DIC/RJ e do CPF n.º 919.355.987-91, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 2005 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de maio de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento **Pregão Eletrônico n. 004/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇO 008/2017**, abaixo especificados:

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
192	11200	UN	CREME DENTAL INFANTIL COM CONCENTRAÇÃO DE 1.100 PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ ESTAR ESTAMPADA NO RÓTULO, COM BAIXA ABRASIVIDADE. LIVRE DE AÇÚCAR. COMPOSTOS DE SORBITOL SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA,	ALG KIDS	R\$ 1,85	R\$ 20.720,00

Fls. 49
Rub. P.M.C.



VALE DO TELES PIRES

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			CORANTE: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090), ÁGUA. ACONDICIONADO EM TUBO DE PLÁSTICO, FLEXÍVEL COM 50 GRAMAS. CONTER PRAZO DE VALIDADE. SABOR TUTTIFRUTTI.			
216	60500	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO	SANXIÃO	R\$ 0,45	R\$ 27.225,00
217	83900	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL	SANXIÃO	R\$ 0,32	R\$ 26.848,00
239	44700	UN	KIT BUCAL COM ESTOJO INFANTIL, CONTENDO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA 15 CM. A ESCOVA CONTÉM A MARCA IMPRESSA NO CABO. APRESENTA CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. CREME DENTAL INFANTIL COM 1500 PPM DE FLÚOR, TUBO DE 50 GRAMAS, PRODUTO COM SELO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO. FIO DENTAL, EM POLIAMIDA, CERA MINERAL E AROMA. ROLO COM 25 METROS. ESTOJO PLÁSTICO COM GAVETA, FABRICADO EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO (PP) E PIGMENTAÇÃO ATÓXICA, COM MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM (INODORO, INSÍPIDA, INÓCUA E INOFENSIVOS A SAÚDE HUMANA. ESTOJO TIPO GAVETA, COM ABERTURA FRONTAL.	ALG	R\$ 4,85	R\$ 216.795,00
VALOR TOTAL						R\$ 291.588,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes **não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na**

[Handwritten Signature]

Fls	50
Rub	



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.

3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato.

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;

3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2., devendo a **DETENTORA DA ATA** ficar responsável pela conferência de tal validade.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7. O CNPJ da **DETENTORA DA ATA** constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.8. Os pagamentos serão realizados por meio de depósito bancário na **Agência 1251-3, C/C nº 129012-6, Banco do Brasil**, de titularidade da **DETENTORA DA ATA**, conforme proposta apresentada no processo Licitatório Pregão Eletrônico N. 004/2017, Registro de Preço nº 008/2017.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA ENTREGA E DO PRAZO.

4.1. O prazo para a retirada da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, será de até 02 (dois) dias corridos contados da data ciência da convocação.

Fis	008/2017
Rub	51



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

- 4.2. As solicitações serão efetuadas com antecedência conforme necessidade e demanda de cada órgão participante.
- 4.3. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos endereços indicados por cada órgão participante, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.
- 4.4. Os produtos serão solicitados conforme necessidade pelo prazo de 12 (doze) meses e deverão ser entregues no máximo até 10 (Dez) dias após o pedido.
- 4.5. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.
- 4.6. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.
- 4.7. Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos entregues apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.
- 4.8. A Validade dos materiais não poderá ser inferior a 12(doze) meses a contar da data de entrega no município solicitante.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos órgãos participantes:

- 5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2. Da Detentora da Ata:

- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
- 5.2.5. Substituir às suas expensas, os produtos que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.6. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.
- 5.2.7. Quando requisitado, entregar os produtos em local designado pelo Consórcio, sem que com isso haja qualquer custo adicional.
- 5.2.8. Credenciar um representante junto ao Consórcio para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.9. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Consórcio;
- 5.2.10. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Consorcio e aos órgãos participantes ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Consórcio;

Fis	911.000.000
Rub	52



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortoriovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00


6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
- 6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
- 7.1.1. Advertência;
- 7.1.2. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto (dias corridos), calculados sobre o valor total dos produtos entregues com atraso.
- 7.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente na Ata de Registro de Preços relativo ao item em atraso, a partir de atraso superior a 20 (vinte) dias na execução do objeto, facultando ao Consórcio a rescisão contratual;
- 7.1.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, assim considerado a soma do total de todos os itens registrados para a contratada, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
- 7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio por período não superior a 02 (dois) anos;
- 7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 7.2. A aplicação da sanção prevista no item 7.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5 e 7.1.6, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 7.3. As multas aplicadas poderão ser retidas e descontadas dos valores que a CONTRATADA tiver a receber do Órgão Participante.
- 7.4. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "7.1.1" à "7.1.6", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

Fls. 89 P.M.C.
Rub. 55





VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelepires.com.br
E-mail: adm@consorcioaledotelepires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

7.5. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Presidente do Consórcio, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

Fls. 40
Rub. 51
F.M.C.



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pelo Consórcio, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e o Consórcio não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do **CONSÓRCIO**; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo **CONSÓRCIO**, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Consórcio.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM e no Diário Oficial de Contas TCE/MT por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do **CONSÓRCIO**, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Consórcio a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Fis	40	P.M.C.
Rub	55	



VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017 – Registro de Preços n. 008/2017** e a proposta da empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI – ME** classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.


12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso- MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso/MT, 10 de Julho de 2017.


CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES
ARI GENÉZIO LARIN
PRESIDENTE

Fis	le	P.M.C.
Rub	56	



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00



D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME
SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS
SÓCIO/PROPRIETÁRIO

4 OFICIO DE JUSTICA DE SAO JOAO DE MERITI 092387
Av. Pres. Lincoln, 1.001 11 B, S. J. Meriti (0xx21)2651-1967 AA235527
Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de SYLLAS EDUARDO RODRIGUES
SANTOS.
Sao João de Meriti - RJ, 13 de julho de 2017-13:41:16 Cód.: 00145005-00
Qtd 1 - Emolumentos: R\$ 5,26 Taxas: R\$ 1,98 Total: R\$ 7,24
JULIANA GOMES LIMA SANTANA - SUBSTITUTA
Selo: ECED18715-HAE. Consulte em <http://www3.tirius.br/sitepublico>



Fis. *ep* M.C.
Rub. 57



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - B

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017

Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio.

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Castro Alves, 331-B, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.019.551/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº12479330 SSP/MT e do CPF nº 274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **DENTAL OPEN-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.849.206/0001-00 e inscrição estadual nº 90408560-02 com sede na rua vinte e quatro de maio nº 412 sala 201 Bairro rebouças, em Curitiba-PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor(a) **ANA PAULA SAMPAIO PISSETI** portador(a) do RG nº 78818492 SSP/PR e do CPF nº 054.510.019-44, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei do Pregão n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, n. 11.107 de 06 abril de 2005 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, de 21 de maio de 1993, alterada pelas Leis: 8.883/94 e 9.648/98, e de acordo com o que consta no Procedimento Pregão Eletrônico n. 004/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO E PREÇOS

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material odontológico para atender aos usuários do SUS nos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde dos municípios integrantes deste Consórcio. Termo de Referência do Edital do PREGÃO Eletrônico N. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇO 008/2017, abaixo especificados:

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	1731	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37% COM CLOREXIDINA 2%, COR AZUL, TIXOTRÓPICO, PARA USO EM ESMALTE E DENTINA. EMBALAGEM COM 3 (TRÊS) SERINGAS DE 2,5ML OU 3 ML DE GEL, PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS.	ACID GEL	R\$ 7,05	R\$ 12.203,55
6	912	UN	ADESIVO DENTINÁRIO - 4ML FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FRASCO	MAQUIRA	R\$ 14,80	R\$ 13.497,60



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			ÚNICO, PRIMER E ADESIVO EM UM FRASCO SÓ, CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE, APRESENTAR BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, FORMA ZONA HÍBRIDA UNIFORME E ESTÁVEL. MARCA REFERENCIA: PRIMER&BOND, BOND 2.1, SINGLE BOND OU SUPERIOR.			
12	9240	UN	ALGODÃO ROLETE DENTAL Nº1 C/ 100 UND, PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS E SELECIONADAS; FORMATO CILÍNDRICO E CONSISTÊNCIA MACIA. PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHA, PACOTE COM 100 UNIDADES	CREMER	R\$ 1,92	R\$ 17.740,80
14	43950	UN	AMÁLGAMA DE PRATA EM CÁPSULAS DE 1 PORÇÃO, CONTENDO AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9% DE PRESA REGULAR, PARTÍCULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO (1 H) 225 MPA (32,625 PSI) E (24 H) 510 MPA (73,950 PSI), RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DIAMETRAL (1 H) 22MPA (3,190 PSI) E (24 H) 54MPA (7,830 PSI) E CREEP EM 7D DE 0,1% ALTERAÇÃO DIMENSIONAL +2UM/CM.	SDI	R\$ 2,09	R\$ 91.855,50
25	2501	UN	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, 0,05MM X 7MM COM 50CM DE COMPRIMENTO	MAQUIRA	R\$ 1,20	R\$ 3.001,20
28	656	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19 MM Nº 1	MAILLEFER	R\$ 5,08	R\$ 3.332,48
29	636	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19 MM Nº 2	MAILLEFER	R\$ 5,08	R\$ 3.230,88
30	626	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19 MM Nº 3	MAILLEFER	R\$ 5,08	R\$ 3.180,08
31	886	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19 MM Nº 4	MAILLEFER	R\$ 5,08	R\$ 4.500,88
32	946	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19 MM Nº 5	MAILLEFER	R\$ 5,08	R\$ 4.805,68
33	946	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA 19 MM Nº 6	MAILLEFER	R\$ 5,08	R\$ 4.805,68



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

35	831	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 03	KAVO	R\$ 8,26	R\$ 6.864,06
36	381	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 04	KAVO	R\$ 9,50	R\$ 3.619,50
37	861	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 05	MICRODONT	R\$ 9,50	R\$ 8.179,50
38	841	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 06	KAVO	R\$ 10,80	R\$ 9.082,80
39	636	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 07	KAVO	R\$ 7,00	R\$ 4.452,00
40	630	UN	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA CONTRA ÂNGULO Nº 08	KAVO	R\$ 10,00	R\$ 6.300,00
41	346	UN	BROCA CARBIDE, CIRÚRGICA, ALTA ROTAÇÃO BLISTER ESTERELIZADA Nº 4C	KAVO	R\$ 7,25	R\$ 2.508,50
42	382	UN	BROCA CARBIDE, CIRÚRGICA, ALTA ROTAÇÃO BLISTER ESTERELIZADA Nº 701C	KAVO	R\$ 7,25	R\$ 2.769,50
43	362	UN	BROCA CARBIDE, CIRÚRGICA, ALTA ROTAÇÃO BLISTER ESTERELIZADA Nº 702C	KAVO	R\$ 7,25	R\$ 2.624,50
44	346	UN	BROCA CARBIDE, CIRÚRGICA, ALTA ROTAÇÃO BLISTER ESTERELIZADA Nº 8C	KAVO	R\$ 7,25	R\$ 2.508,50
46	326	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1	KAVO	R\$ 8,41	R\$ 2.741,66
47	311	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1/2	KAVO	R\$ 8,41	R\$ 2.615,51
48	301	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1/4	KAVO	R\$ 8,41	R\$ 2.531,41
49	316	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 2	KAVO	R\$ 8,41	R\$ 2.657,56
50	316	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 4	KAVO	R\$ 8,41	R\$ 2.657,56
51	311	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 5	KAVO	R\$ 8,41	R\$ 2.615,51
52	116	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 6	KAVO	R\$ 8,15	R\$ 945,40
53	91	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 7	KAVO	R\$ 7,35	R\$ 668,85
54	61	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1	KAVO	R\$ 8,75	R\$ 533,75



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

55	81	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1/2	KAVO	R\$ 11,33	R\$ 917,73
56	661	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 1/4	KAVO	R\$ 10,90	R\$ 7.204,90
57	1001	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 2	KAVO	R\$ 10,80	R\$ 10.810,80
58	1001	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 3	KAVO	R\$ 11,33	R\$ 11.341,33
59	991	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 4	KAVO	R\$ 10,15	R\$ 10.058,65
60	1001	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 5	KAVO	R\$ 11,33	R\$ 11.341,33
61	1001	UN	BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA Nº 6	KAVO	R\$ 9,00	R\$ 9.009,00
65	390	UN	BROCA CIRÚRGICA 701	KAVO	R\$ 6,33	R\$ 2.468,70
68	1225	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA COR BRANCA FORMATO CHAMA.(TIPO SHOFU)	DEDECO	R\$ 12,42	R\$ 15.214,50
69	1195	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA COR BRANCA FORMATO ESFÉRICA.(TIPO SHOFU)	DEDECO	R\$ 13,80	R\$ 16.491,00
70	1195	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA COR BRANCA FORMATO PERA.(TIPO SHOFU)	DEDECO	R\$ 13,80	R\$ 16.491,00
115	173	UN	BROCA DIAMANTADA, CÔNICA INVERTIDA, ALTA ROTAÇÃO, EM BLÍSTER ESTERELIZADA, Nº 1032	MICRODONT	R\$ 4,77	R\$ 825,21
137	1086	UN	BROCA ENDO Z	ANGELUS	R\$ 30,00	R\$ 32.580,00
138	200	UN	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 699	JOTA	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
139	228	UN	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 700	JOTA	R\$ 6,50	R\$ 1.482,00
140	315	UN	BROCA PARA PEÇA DE MÃO RETA 703	JOTA	R\$ 6,50	R\$ 2.047,50
144	151	UN	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL PARA 60 PONTEIRAS PARA BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO E CURTAS E LONGAS	GOLGRAN	R\$ 40,00	R\$ 6.040,00
147	444	UN	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PACOTES COM 100	DMS	R\$ 9,00	R\$ 3.996,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

		UNIDADES				
148	61	CX	CATALIZADOR PARA SILICONE POR CONDENSAÇÃO C/60ML	HERAEUS KULZER	R\$ 30,00	R\$ 1.830,00
150	281	CX	CERA ODONTOLÓGICA 9 ROSA CX C/18 LÂMINAS	TECHNEW	R\$ 9,79	R\$ 2.750,99
151	295	UN	CERA UTILIDADE ROSA CX C/5	TECHNEW	R\$ 9,64	R\$ 2.843,80
152	34	UN	CIMENTO CIRURGICO KIT C/90 GR DE BASE E 90G DE ACELERADOR	TECHNEW	R\$ 50,00	R\$ 1.700,00
153	403	UN	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10ML	MAQUIRA	R\$ 8,00	R\$ 3.224,00
154	403	UN	CIMENTO DE ZINCO PO 28GR	MAQUIRA	R\$ 7,00	R\$ 2.821,00
156	437	UN	CLOREXIDINA GEL 2%	MAQUIRA	R\$ 8,50	R\$ 3.714,50
157	143	CX	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA EM AÇO INOXIDÁVEL.	GOLGRAN	R\$ 4,47	R\$ 639,21
159	1168	UN	CORANTE EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA C/60 PASTILHAS	BIODINAMICA	R\$ 8,00	R\$ 9.344,00
164	236	UN	ESPONJA HEMOSTATICA CX C/10 UNIDADE	MAQUIRA	R\$ 24,59	R\$ 5.803,24
165	226	UN	EUGENOL FRASCO 20 ML SOLUÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO, ACONDICIONADO EM FRASCOS ESCURECIDOS COM 20ML, PROVIDOS DE CONTA-GOTAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	MAQUIRA	R\$ 7,90	R\$ 1.785,40
168	70	UN	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL COMPRIMENTO 7,70, LARGURA 5,70 CAIXA COM 25 UNIDADES (REGISTRO NA ANVISA)	CARESTREAM	R\$ 218,75	R\$ 15.312,50
169	224	UN	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO CAIXA COM 150 UNIDADES	HERAEUS KULZER	R\$ 98,00	R\$ 21.952,00
173	458	UN	FIO ODONTOLÓGICO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA 1,5CM C/24 ENVELOPES	TECHNEW	R\$ 35,00	R\$ 16.030,00
174	332	UN	FIO ODONTOLÓGICO DE SEDA 3.0 C/ AGULHA 1,7CM C/24 ENVELOPES	TECHNEW	R\$ 35,00	R\$ 11.620,00
175	372	UN	FIO ODONTOLÓGICO DE SEDA 4.0 C/24 ENVELOPES	TECHNEW	R\$ 35,00	R\$ 13.020,00
178	632	UN	FLUOR ENXAGUATORIO SOLUÇÃO DIÁRIA 0,05% 1000ML	IODONTOSUL	R\$ 12,00	R\$ 7.584,00
179	453	UN	FLUOR ENXAGUATORIO SOLUÇÃO SEMANAL 0,02% 1000ML	IODONTOSUL	R\$ 10,00	R\$ 4.530,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consortiovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

180	1179	UN	FLUOR TOPICO GEL, ACIDULADO FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23% IONS DE FLUOR,FRASCO 200ML EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	DFL	R\$ 3,50	R\$ 4.126,50
184	406	UN	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	R\$ 6,00	R\$ 2.436,00
190	442	UN	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B FRASCO 10ML SOLUCAO OTOLOGICA	FARMOQUIMICA	R\$ 10,65	R\$ 4.707,30
191	145	UN	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL BRANCO	MAQUIRA	R\$ 5,00	R\$ 725,00
199	141	UN	DESSENSIBILIZANTE SOLUÇÃO VISCOSA FR C/10GR	FGM	R\$ 50,00	R\$ 7.050,00
204	245	UN	DISCO DE LIXA P/ ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA C/60 DISCOS+MANDRIL (KIT)	TDV	R\$ 130,31	R\$ 31.925,95
211	187	UN	DISCO PARA POLIMENTO COM PASTA 24 DISCOS + MANDRIL (KIT)	FGM	R\$ 70,00	R\$ 13.090,00
214	206	UN	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS	IODONTOSUL	R\$ 6,00	R\$ 1.236,00
215	4835	UN	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA-ÂNGULO, RETA, BRANCA MACIA. INDICADA PARA PROFILAXIA.	MICRODONT	R\$ 1,24	R\$ 5.995,40
222	119	UN	IODOFÓRMIO P.A 1 FRASCO COM 10GR EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	QUIMIDROL	R\$ 17,00	R\$ 2.023,00
224	2143	UN	KIT DE IONOMERO DE VIDRO. CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA, DE ALTA VISCOSIDADE, PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, APRESENTADOS NA FORMA DE	MAQUIRA	R\$ 18,00	R\$ 38.574,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			PÓ + LÍQUIDO, QUE DEVEM SER MISTURADOS NO MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. ISOLANTE P/RESINA ACRÍLICA FR 1L			
225	135	UN	LIMA FLEXFILE 1 SÉRIE	SYBRONENDO	R\$ 15,56	R\$ 2.100,60
226	74	UN	LIMA H 15/40 25 MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	SYBRONENDO	R\$ 18,00	R\$ 1.332,00
227	70	UN	LIMA H 15/40 31 MM EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	SYBRONENDO	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
228	2290	UN	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, ABRASIVO A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO. TAMANHO DAS TIRAS COM 4 MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO MÉDIA (CINZA) E FINA (BRANCA). CADA TIRA COM UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAIS DOS DENTES. CAIXA COM 150 UNIDADES.	MICRODONT	R\$ 7,00	R\$ 16.030,00
231	657	UN	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL PARA CAVIDADES DENTAIS, COM HASTE DOBRÁVEL (UMA DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NOS TAMANHOS FINOS 1,5 MM (1/8 DE GOTA), EM CONTATO COM O SISTEMA ADESIVO E DEMAIS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS QUE NECESSITEM DO APLICADOR, ESTE DEVERÁ MANTER-SE ÍNTEGRO NA PARTE DAS CERDAS. FRASCO COM 100UNIDADE.	FGM	R\$ 8,02	R\$ 5.269,14
238	220	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR 0 A 2.	HERAEUS KULZER	R\$ 30,72	R\$ 6.758,40
241	48	UN	LENÇOL DE CAMURÇA EM COURO PARA AMALGAMA	JON	R\$ 6,11	R\$ 293,28
242	412	UN	LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DE 6 MM PACOTE COM 12 UNIDADES	MICRODONT	R\$ 5,43	R\$ 2.237,16
243	68	UN	MACROMODELO DENTAL COM ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA E	D-EXPRESS	R\$ 205,00	R\$ 13.940,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			ARTICULADOR METÁLICO FLEXÍVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LÍNGUA E USO DE FIO DENTAL. MEDIDAS: 10X10X12 CM. E UMA MACROESCOVA DENTAL PARA DEMONSTRAÇÃO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, PRODUZIDA EM RESINA PLÁSTICA; COM 36 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO.			
247	189	UN	MATRIZ TOFFLEMIRE MOLAR C/12	TDV	R\$ 6,54	R\$ 1.236,06
251	414	UN	OLEO MINERAL SPRAY, NÃO TÓXICO, DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO FRASCO 100ML, COM BAIXA VISCOSIDADE E COM GRAU ELEVADO DE PUREZA, CAPACIDADE DE PREVENIR E DETER A OXIDAÇÃO PELA UMIDADE DO AR. NÃO CONTÉM CFC(CLORO, FLUOR, CARBONO) COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL, SOLVENTE HIDROCARBONETOS, BUTIL HIDROXI TOLUENO E BUTANO COMO PROPELENTES.. AÇÃO LUBRIFICANTE E LIMPADORA.	MAQUIRA	R\$ 10,00	R\$ 4.140,00
252	55	UN	OXIDO DE ZINCO PÓ FINÍSSIMO BRANCO OU BRANCO AMARELADO, LEVE, INODORO, INSÍPIDO, ISENTO DE PARTÍCULAS ÁSPERAS. POTE DE POLIETILENO COM 50G - PÓ.	MAQUIRA	R\$ 3,00	R\$ 165,00
255	48	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML (FRASCO)	MAQUIRA	R\$ 2,70	R\$ 129,60
257	110	UN	PASTA DIAMANTADA	MAQUIRA	R\$ 9,75	R\$ 1.072,50
258	1931	UN	PASTA PROFILÁTICA COMPOSTA DE AGUA ESPESSANTE, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, PEDRA PROMES, AROMA ARTIFICIAL E FLUORETO DE SÓDIO 2%. BISNAGA 90GR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	MAQUIRA	R\$ 3,58	R\$ 6.912,98



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 0 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO			
264	174	UN	PONTA DE ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA DE RESINA E ÓXIDO DE ALÚMINIO, COM ADAPTAÇÃO PARA TODAS AS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS SEM A NECESSIDADE DA TROCA CONSTANTE DE INSTRUMENTOS, DESTINADA AO ACABAMENTO FINAL DA RESTAURAÇÃO. CAIXA COM 7 UNIDADE SORTIDAS (2 DISCOS, 2 TAÇAS E 3 CHAMAS DE VELA)	DENTSPLY	R\$ 51,54	R\$ 8.967,96
271	97	UN	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FILME TERMOPLÁSTICO, TRANSPARENTE, E FLEXÍVEL, COM VISEIRA, AJUSTE EM ELÁSTICO E APOIO EM ESPUMA PARA RETENÇÃO DE SUOR.	DX	R\$ 64,95	R\$ 6.300,15
273	226	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR 0 a 3.	HERAEUS KULZER	R\$ 30,72	R\$ 6.942,72
274	198	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR 0 b 2.	HERAEUS KULZER	R\$ 30,72	R\$ 6.082,56
275	314	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR a 1.	HERAEUS KULZER	R\$ 30,72	R\$ 9.646,08
278	533	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES	HERAEUS KULZER	R\$ 30,72	R\$ 16.373,76



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consortiovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			ANTERIORES E POSTERIORES. COR a 3.			
279	181	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR a 4.	HERAEUS KULZER	R\$ 30,72	R\$ 5.560,32
282	297	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR b 3.	HERAEUS KULZER	R\$ 30,72	R\$ 9.123,84
283	58	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR c 1.	HERAEUS KULZER	R\$ 30,72	R\$ 1.781,76
284	115	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA A BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR c 2.	HERAEUS KULZER	R\$ 30,72	R\$ 3.532,80
286	222	UN	RESINA FLÚIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	AQUIRA	R\$ 9,75	R\$ 2.164,50
287	240	UN	RESINA FLÚIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	AQUIRA	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
288	198	UN	RESINA FLÚIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 PARAMETRO. (SIMILAR CHARISMA OU DE MELHOR QUALIDADE).	AQUIRA	R\$ 9,75	R\$ 1.930,50
296	386	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR OA2, MICRO HÍBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZÁVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTÍCULAS INORGÂNICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGÂNICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/4 G	3M	R\$ 28,40	R\$ 10.962,40



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

298	358	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR P, MICRO HIBRIDA, COMPOSTO POLIMERIZAVEL POR LUZ E RADIOPACO, COM CARGA DE PARTICULAS INORGANICAS ENTRE 58% E 67,8% DO VOLUME E CONTENDO PARTE ORGANICA COM BIS-GMA E/OU TEGDMA, BIS C/ 4 G	3M	R\$ 38,95	R\$ 13.944,10
302	312	UN	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR A1, COMPOSTA A BASE DE MICROPARTICULAS PRE- POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES, PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 ?M) PARTÍCULAS PRE- POLIMERIZADAS (10-20 ?M), POSSUI FLUORESCÊNCIA QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. INDICADA PARA CLASSES III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; FERULIZAÇÃO DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; FACETAS DIRETAS E INDIRETAS RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL.	HERAEUS KULZER	R\$ 54,90	R\$ 17.128,80



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DURAFILL			
303	316	UN	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR A2, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES, PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 ?M) PARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS (10-20 ?M), POSSUI FLUORESCÊNCIA QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. INDICADA PARA CLASSES III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; FERULIZAÇÃO DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; FACETAS DIRETAS E INDIRETAS RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DURAFILL	HERAEUS KULZER	R\$ 32,10	R\$ 10.143,60
304	312	UN	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR A3, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-	HERAEUS KULZER	R\$ 50,00	R\$ 15.600,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			<p>POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES, PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 µM) PARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS (10-20 µM), POSSUI FLUORESCÊNCIA QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. INDICADA PARA CLASSES III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; FERULIZAÇÃO DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; FACETAS DIRETAS E INDIRETAS RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À DURAFILL</p>		
305	310	UN	<p>RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR A3,5, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES, PRODUZIDA COM</p>	HERAEUS KULZER	R\$ 32,10 R\$ 9.951,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 ?M) PARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS (10-20 ?M), POSSUI FLUORESCÊNCIA QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. INDICADA PARA CLASSES III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; FERULIZAÇÃO DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; FACETAS DIRETAS E INDIRETAS RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL.			
306	297	UN	RESINA MICROPARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES NA COR I, COMPOSTA À BASE DE MICROPARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE PERMITE UM POLIMENTO DE ALTO-BRILHO E, EM COMBINAÇÃO COM UM SISTEMA ADESIVO ADEQUADO, É INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS EM DENTES ANTERIORES, PRODUZIDA COM BASE EM URETANODIMETILACRILATO. DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02 - 0,07 ?M) PARTÍCULAS PRE-POLIMERIZADAS (10-20 ?M), POSSUI FLUORESCÊNCIA QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR	HERAEUS KULZER	R\$ 35,90	R\$ 10.662,30



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. INDICADA PARA CLASSES III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORREÇÃO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL; FERULIZAÇÃO DE DENTES APÓS TRAUMA; RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; FACETAS DIRETAS E INDIRETAS RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A DÚRAFILL			
307	440	UN	RESINA NATURAL FLOW A3, COMPOSTO HÍBRIDO FOTOATIVADO, DE BAIXA VISCOSIDADE, BISNAGA COM 1,2 G, ALTOBRILHO, FACILIDADE NO MANUSEIO, ESTABILIDADE DA COR, DURABILIDADE E VERSATILIDADE. EMBALAGEM COM BISNAGA E CINCO PONTAS APLICADORAS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DE REFERÊNCIA DFL	DFL	R\$ 27,42	R\$ 12.064,80
308	340	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A1 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE	3M	R\$ 28,40	R\$ 9.656,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortoriovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA; ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100			
309	122	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A2 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA; ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	3M	R\$ 32,47	R\$ 3.961,34
310	362	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR A3 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE	3M	R\$ 28,40	R\$ 10.280,80



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100			
312	354	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR B1 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE.QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	3M	R\$ 42,31	R\$ 14.977,74
313	352	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR B2 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE	3M	R\$ 40,00	R\$ 14.080,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consortiovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consortiovaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100			
314	343	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR C4 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	3M	R\$ 28,40	R\$ 9.741,20
315	354	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR OA2 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER	3M	R\$ 28,40	R\$ 10.053,60



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100			
316	360	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR OA3 COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100	3M	R\$ 28,40	R\$ 10.224,00
317	346	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-	3M	R\$ 28,40	R\$ 9.826,40



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			HÍBRIDA NA COR P COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A Z100			
318	346	UN	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO-HÍBRIDA NA COR UD COM MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA UDMA, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA.. NA SUA PARTE INORGÂNICA CONTER COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA-SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM, COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10µM DE ZIRCÔNIA-SÍLICA. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 20 SEGUNDADEOS. UMA SERINGA COM 4 GRAMAS E POSSUIR EM MÉDIA UM RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 30 APLICAÇÕES. MAIOR FLUORESCÊNCIA;ÓTIMOS RESULTADOS ESTÉTICOS; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	3M	R\$ 35,00	R\$ 12.110,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciotedotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciotedotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

319	873	UN	A Z100 SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ VISÍVEL, BIS C/ 2 G MATIZADO, COMPOSTO DE BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO, BOROSILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO, ESTER TETRACRÍLICO ÁCIDO FOSFÓRICO, FLUORETO DE SÓDIO, N-METIL DIETANOLAMINA E CANFOROQUINONA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	MAQUIRA	R\$ 7,04	R\$ 6.145,92
322	250	UN	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCO DE LÍQUIDO COM 10ML, COMPOSTO DE CLORETO ALUMÍNIO, SULFATO HIDROXIQUINOLEINA OU HIDROXIQUINOLINA, ALCÓOL PARA HEMOSTASIA E RETRAÇÃO GENGIVAL IMEDIATA EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	MAQUIRA	R\$ 8,02	R\$ 2.005,00
323	20525	UN	SUGADOR DESCARTÁVEL, TUBO CONFECCIONADAS EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, COM BICO SOLDADO AO TUBO, SEM REBARBAS CORANTES, ARAME EM AÇO ESPECIAL, SEM MEMÓRIA ELÁSTICA. EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA,	SS PLUS	R\$ 3,40	R\$ 69.785,00



VALE DO TELES PIRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Rua Castro Alves, 331-B - Centro
CEP 78.890-000 - Sorriso - MT

Fone: (66) 3544-3358

www.consorciavaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciavaledotelespires.com.br

CNPJ: 23.019.551/0001-00

			DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO COLORIDO			
324	1014	UN	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 20 UNIDADES	MAQUINA	R\$ 13,46	R\$ 13.648,44
VALOR TOTAL						R\$1.068.979,95

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
- 2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e os órgãos participantes não serão obrigados a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2017 – REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

- 3.1. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar as notas fiscais eletrônicas, correspondentes ao fornecimento, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pelo órgão participante, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo setor responsável de cada Órgão participante.
- 3.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, de acordo com a programação de cada órgão participante, não excedendo o período de 30 dias após o recebimento definitivo, caracterizado pela atestação das Notas Fiscais pelo fiscal do contrato.
- 3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
- 3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:
- 3.4.1. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais;
- 3.4.2. Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), podendo ser apresentada uma única certidão, caso esta seja unificada com a constante no item 3.4.1;
- 3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.5. A validade das certidões deverá ser correspondente a programação de pagamento, constante no item 3.2., devendo a **DETENTORA DA ATA** ficar responsável pela conferência de tal validade.